



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CERTIDÃO

O Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no art. 11, §2º, da Resolução conjunta nº 04/08-GP/CGJ,

...

“§2º Nos casos em que o sistema se tornar indisponível por motivo técnico, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema.”

...

certifica, para os devidos fins, que os serviços oferecidos no portal e-saj ficou indisponível no dia 24 de junho de 2013, das 06:00 (seis horas) até as 12:36 (doze horas e trinta e seis minutos), em virtude da necessidade de desligamento do datacenter do deste Poder, ocasionados por danos a entrada de energia elétrica, em razão obra de revitalização da Rua Álvaro Millen da Silveira (em frente ao Tribunal de Justiça), ocorrida no último final de semana, voltando a operar normalmente, a partir das 12:36 (doze horas e trinta e seis minutos).

Atenciosamente.

Luiz Carlos de Espindola
Diretor de Tecnologia da Informação
Matrícula 5921 – CRA/SC 9258